



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**EXTRATO DO RELATÓRIO DE PROCESSO DE REcredENCIAMENTO DOCENTE (2025)
E ESTUDO ESTRUTURAL DO QUADRO DOCENTE DO PPGS/UFPI**

DADOS DE REFERÊNCIA

Responsabilidade Técnica: Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento

Regulação: Resolução 02/2024-PPGS/UFPI

Período de Referência: 2021-2024

Período de processamento: junho a novembro de 2025.

FINALIDADES

- 1) Promover a adequabilidade aos dispositivos da Resolução Normativa 02/2024-PPGS/UFPI, art. 3º e 4º, que estabelecem os critérios para constituir o corpo docente do PPGS/UFPI e manter-se credenciado;
- 2) Promover ajustamentos no quadro docente, em atenção às recomendações da CAPES;
- 3) Promover o reconhecimento das demandas do sistema avaliativo da pós-graduação, tendo em vista estimular a aproximação da prática docente aos parâmetros da CAPES;
- 4) Produzir indicadores que permitam avaliar o desempenho do PPGS em relação às demandas do ciclo avaliativo 2025-2028 e oportunizar adequações.

PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- 1) Composição da Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento:
 - a. Data: reunião do Colegiado do PPGS de 09 de maio de 2025;
 - b. Integrantes: Profa. Dra. Arilda Arboleya (Presidente); II – Profa. Dra. Rossana Maria Marinho Albuquerque (membra); III – Prof. Dr. Francisco Mesquita de Oliveira (membro); IV – Profa. Dra. Letícia Carolina Pereira do Nascimento (suplente).
- 2) Reunião de organização dos trabalhos da Comissão:
 - a. Data: 05 de junho de 2025;
 - b. Encaminhamentos:
 - i. Elaboração de formulário avaliativo, conforme dispõe o art. 6º da resolução 02/2024-ppgs;
 - ii. Fixação de prazo até fim de agosto para resposta das/os docentes interessadas/os em permanecer vinculadas/os ao Programa;
 - iii. Apreciação dos formulários em atenção ao disposto nos art. 3º e 4º da Resolução 02/2024-PPGS;
 - iv. Agendamento de reuniões de ajustamento com casos que apresentassem fragilidades em elementos nucleares, visando:

- verificar interesse da/o docente em manter-se no Programa;
 - acordar prazo de adequação aos dispositivos da Resolução;
 - v. Avaliar a necessidade de abertura de edital de credenciamento para novos docentes.
- 3) Envio do Formulário Avaliativo ao corpo docente em 27 de junho de 2025, com prazo de retorno até 22 de agosto de 2025. A construção do formulário buscou:
- a. Recolher informações referentes ao quadriênio 2021-2024, tendo em vista apreciar o desempenho nos itens que a Resolução 02/2024-PPGS/UFPI estabelece como imperativos para a condição de docente do PPGS;
 - b. Apreciar o desempenho em itens que, embora não nominalmente imperativos na Resolução, são nela previstos de forma não expressamente classificada;
 - c. Oportunizar a apreciação do desempenho em ações estratégicas para o Programa, que assumem peso imperativo no novo ciclo avaliativo da Capes (2025-2028), permitindo mapear fragilidades e reforçar ações de correção no Planejamento Estratégico.
- 4) Recomposição da Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Recredenciamento:
- a. Data: 29 de agosto de 2025;
 - b. Nova composição: Profa. Dra. Arilda Arboleya (Presidente); II – Prof. Dr. Gabriel Eidelwein Silveira (membro); III – Prof. Dr. Francisco Mesquita de Oliveira (membro); IV – Profa. Dra. Francisca Verônica Cavalcante (suplente).
- 5) Protelamento do prazo de entrega do formulário até 18 de setembro e, posteriormente, até 24 de setembro de 2025:
- a. Ao fim do prazo, todo o corpo docente permanente enviou o Formulário, reiterando, assim, o desejo de permanecer no Programa;
 - b. A Resolução 02/2024-PPGS/UFPI, art. 6º, determina o envio do Formulário apenas pelo corpo docente permanente, de modo que as docentes colaboradoras não foram cobradas.
- 6) Reunião da Comissão para a apreciação dos Formulários Avaliativos:
- a. Data: 10 de outubro de 2025
 - b. Participantes: Profa. Arilda Arboleya; Prof. Francisco Mesquita de Oliveira; Profa. Francisca Verônica Cavalcante (suplente);
 - i. Sob o imperativo das recomendações da Capes de que se fizesse o processo de recredenciamento no início do quadriênio, estando o Prof. Gabriel Eidelwein Silveira (membro efetivo) em gozo de licença, a Comissão optou por convocar a suplência para os trabalhos de análise das fichas, tendo em vista não retardar mais o processo;
 - c. Protocolo de avaliação adotado:
 - i. Seguir os quantitativos estabelecidos na Resolução 02/2024-PPGS/UFPI para os pontos que possuem tal definição;
 - ii. Seguir o critério de razoabilidade para os pontos que não possuem quantitativo definido na Resolução, considerando imperativa:
 - Ao menos uma participação em evento científico no quadriênio;
 - Ao menos dois produtos técnicos diferentes no quadriênio.
 - iii. Considerar o critério de razoabilidade para casos em que, por vezes, há baixa intensidade em alguns pontos e sobrepujança em outros, tanto quanto o grau de dedicação e comprometimento com o PPGS;
 - iv. Adotar critério de razoabilidade para pontos que não dependem exclusivamente da/o docente (como orientações assumidas e participação em bancas);
 - v. Considerar as atividades apenas a partir o período de ingresso no corpo docente do PPGS;

- vi. Entender como cumprido o critério da Resolução 02/2024-PPGS/UFPI, art. 4º, V, que estabelece “**submeter**, no mínimo, 1 artigo por ano a periódico” como exigência de produção, para docentes que apresentaram apenas informações sobre artigos **publicados**;
 - vii. Adotar postura empática, respeitosa e construtiva juntos aos casos sensíveis identificados.
- 7) Reuniões com casos sensíveis, para acordos de ajustamento:
- a. Datas: 29 de outubro e 05 de novembro de 2025 (presenciais e híbridas).
 - b. Quantitativo: quatro reuniões realizadas, com demarcação de estratégias de ajustamento acordadas.
- 8) Produção de relatório e apresentação para a apreciação do Colegiado, em atenção ao disposto na Resolução 02/2024-PPGS/UFPI.

RESULTADOS

1. Os pontos apreciados no Formulário de credenciamento para cada docente Permanente do PPGS são os abaixo listados, os quais foram classificados pela Comissão responsável de acordo com as seguintes categorias:
- Informação apresentada e validada
 - Não se aplica (casos de docentes com ingresso recente ou afastamento)
 - Não atende ao critério imperativo da Resolução 02/2024-PPGS
 - Informação apresentada e não validada (caso de informações inassertivas)
 - Informação imperativa (nos termos da Resolução 02/2024-PPGS) não apresentada
 - Informação não imperativa (nos termos da Resolução 02/2024-PPGS) não apresentada (casos de itens não expressamente nominados na Resolução)

PONTOS ANALISADOS	
Dados Gerais	Atualização Lattes
	Registro ORCID
Atuação na Docência	Disciplinas ministradas
	Orientações concluídas
	Orientações assumidas
Atuação na pesquisa	Grupo de pesquisa
	Diretório de pesquisa
	Projeto de pesquisa
	Nº de registro
Produção Bibliográfica	Artigo submetido
	Artigo publicado
	Livros e capítulos
	Outras produções relevantes
Participação em eventos	Ao menos 2 eventos no quadriênio
Produção técnica	Consultorias, assessorias e afins
	Convênios, cooperações técnicas
	Curso, projetos, programas, ações de extensão
	Organização de eventos
	Editoração
	Relatório técnico, cartilha, materiais de pop. de C&T
	Produtos audiovisuais e/ou artísticos
	Material didático
	Atuação pública junto a órgãos estatais e/ou comunitários
	Atuação em políticas públicas
Participação na gestão	Comissões
	Reuniões

	Bancas de qualificação
	Bancas de defesa
Contribuição em outros níveis de formação	Aulas em Especialização
	Aulas na Graduação
	Orientação de TCC
	Orientação de IC
	Orientação de Monitoria
	Orientações de formação para a educação básica
	Supervisão de estágio de pós-doutorado
	Supervisão de estágio docência
	Cursos para educação básica
Outras informações relevantes	Informações atenuantes e/ou relevantes sobre a atuação docente

2. Análise do quadro

Aplicando os protocolos anteriormente definidos, observou-se que:

- I. Quanto aos dados gerais, todos os formulários registraram informações validadas, em conformidade com o que estabelece a Resolução normativa;
 - a. Ressalta-se que tais dados são fundamentais na atual configuração do processo avaliativo da CAPES, pois constituem identificadores persistentes pelos quais a produção docente será capturada na nova dinâmica de interoperabilidade de dados e considerada no processo avaliativo.
- II. Quanto à atuação nas atividades de docência no último quadriênio, observou-se que:
 - a. Há um caso que não atende ao critério imperativo da Resolução 02/2024-PPGS na atividade letiva;
 - b. Há três casos nos quais não se aplica a imperatividade do critério de orientações concluídas, visto serem professores com entrada recente no programa;
 - c. Total conformidade do quadro docente quanto às orientações assumidas.
- III. Quanto à atuação nas atividades de pesquisa no último quadriênio, observou-se:
 - a. Há dois casos de ausência de vinculação à grupo de pesquisa abrigados no Programa e um caso de participação em um grupo de pesquisa vinculado a outra linha do Programa, criando uma incoerência em relação aos parâmetros de organicidade e coesão da CAPES;
 - b. O mesmo quadro se repete quanto à inscrição em diretório de pesquisa do CNPq;
 - c. Há três casos de ausência de projeto de pesquisa vigente e um caso de informação inassertiva acerca do projeto de pesquisa em desenvolvimento que, também, não aparece vinculado à linha de pesquisa específica, tal como estabelece a Resolução normativa;
 - d. Há seis casos de ausência de registro do projeto de pesquisa na Propesqi, conforme determina a Resolução 02/2024-PPGS/UFPI. Nesse ponto, repetem-se, por consequência, os três casos deficitários do item anterior, aos quais se juntam:
 - i. um caso que tem pesquisa ativa, mas ainda não a cadastrou na Propesqi, comprometendo-se a fazê-lo;
 - ii. dois casos de docentes de outras IES que têm seus projetos nelas registrados;
 - iii. Estes três últimos casos foram considerados validados pela Comissão.
- IV. Quanto à produção bibliográfica no último quadriênio, observou-se que:
 - a. Há um caso que não cumpre o critério quantitativo de submissão/publicação de artigos em periódicos (1 por ano);

- b. Acerca do critério qualitativo fixado na Resolução 02/2024-PPGS/UFPI, que estabelece que a publicação do artigo seja em periódico dos estratos Qualis A1 a B1, anota-se a seguinte ponderação:
 - i. A Resolução foi publicada apenas no último ano do quadriênio, tornando incoerente a aplicação do requisito retroativamente;
 - ii. A nova dinâmica do processo avaliativo da CAPES não se pautará mais pelos estratos Qualis, guiando-se nesse novo quadriênio pelo critério de impacto científico e relevância do periódico para a identidade anunciada pelo Programa;
 - iii. Entendeu-se, assim, coerente flexionar o critério da Resolução na apreciação das publicações informadas no Formulário, considerando apenas a publicação total (um artigo por ano);
 - iv. Mantém-se, todavia, a compreensão de indispensabilidade de publicações em periódicos relevantes para a área de Sociologia para o presente ciclo avaliativo, ponto em que a análise dos formulários revelou fragilidades e demanda atenção do corpo docente para aprimoramento no presente quadriênio.
 - c. Há um caso de registro inassertivo de livros e capítulos de livros, que constituíam, em verdade, produções técnicas.
 - i. Ressalta-se que a Resolução normativa não estabelece como imperativa a produção de livros e capítulos de livros, todavia, este tipo de produção volta a ter peso qualitativo no processo de avaliação da Capes, de modo que se estimula essa produção bibliográfica em editoras adeptas de boas práticas editoriais (conforme descritas nos Documentos Instrutivos da Capes – 2025).
 - d. De caráter não imperativo, quatro casos apresentaram informações sobre outros tipos de produção relevantes, não classificadas nos itens de produção anteriores, que evidenciam atuação em outros mecanismos de divulgação científica, os quais também crescem em importância no novo ciclo avaliativo da CAPES, na medida em que concorrem para a popularização da ciência. Um caso apresentou informação nesse item que, em verdade, competia à produção técnica específica.
- V. Quanto à participação em eventos científicos no último quadriênio, observou-se que:
 - a. Há três casos que não cumprem o imperativo da Resolução 02/2024-PPGS/UFPI, não apresentando nenhum registro de participação em eventos.
- VI. Quanto à produção técnica no último quadriênio, observou-se que:
 - a. Os itens foram classificados como não imperativos porque a Resolução normativa não os nomina expressamente, definindo apenas o imperativo abrangente de “desenvolver atividades de inserção social, extensão e produção técnica” (art. 4º, VII);
 - b. De modo geral, observou-se que houve poucos registros de produção técnica pelo corpo docente do PPGS, indicando um ponto frágil a ser aprimorado nesse novo ciclo avaliativo (2025-2028);
 - i. Registrou-se apenas três casos de atuação em consultorias, assessorias e afins;
 - ii. Não há nenhum registro validado de convênios e cooperações técnicas – havendo um caso inassertivo, que apresentou informações que caracterizam convênios acadêmicos, não ações com órgãos públicos ou comunitários;

- iii. Há sete casos que registram cursos, projetos ou programas de extensão, majoritariamente de caráter intra-acadêmico, de baixo alcance do princípio extensionista “para e com a comunidade”;
 - A Comissão avalia que o corpo docente desenvolve muito mais atividades de extensão, inclusive de alcance do princípio extensionista elementar, mas que não são registradas nas instâncias acadêmicas e nos currículos, nem informadas nos formulários.
 - iv. Apenas cinco casos registraram atividades de organização de eventos acadêmicos;
 - Também nesse item a Comissão reitera a ressalva referente ao item anterior.
 - v. Apenas um caso registrou atividade de editoração;
 - vi. Apenas dois casos registraram relatorias técnicas e materiais de popularização da ciência;
 - vii. Apenas dois casos apresentaram registros sobre a produção de materiais audiovisuais e um apresentou informações inassertivas não validadas;
 - viii. Apenas um caso apresentou registro de produção de material didático;
 - ix. Apenas dois casos apresentaram registros de atuação pública junto à órgãos estatais ou comunitários;
 - x. Houve apenas um caso, com registro inassertivo, de cooperação para elaboração, reformulação e/ou avaliação de políticas públicas.
 - c. Ressalta-se, daí, a importância do correto registro das ações de extensão e demais produtos técnicos nas instâncias acadêmicas e no currículo Lattes, visto serem instrumentos altamente relevantes de caracterização da atuação do PPGS junto à comunidade, elemento este que retém importância determinante no novo ciclo avaliativo do Programa.
- VII. Quanto à participação nas rotinas de gestão e desenvolvimento do PPGS no último quadriênio, observou-se que:
- a. Há dois casos de ausência de participação efetiva nas comissões do PPGS;
 - i. A Comissão entende importante alertar para duas situações sensíveis que comprometem as ações de desenvolvimento do Programa, às quais pede-se evitar: 1) a indicação do nome para composição formal de comissões, sem a efetiva participação; 2) saídas intempestivas de comissões, forçando recomposições que impactam o andamento dos trabalhos.
 - b. Há dois casos de ausência de participação efetiva nas reuniões ordinárias do PPGS;
 - i. Um dos casos sofreu sanções relativas à participação no processo seletivo da nova turma, com o impedimento de ofertar vagas de orientação, por não ter apresentado justificativas de ausência;
 - ii. O outro caso teve suas justificativas de ausência apreciadas e aprovadas nas reuniões do Colegiado, não tendo sofrido as referidas sanções;
 - iii. Todavia, ressalva-se que no atual ciclo avaliativo o Colegiado tem adotado mecanismos mais rigorosos de apreciação das justificativas, tendo em vista fortalecer a coesão do Programa e o melhor conhecimento de seus processos de desenvolvimento, alertando-se o corpo docente sobre a importância de participação efetiva.
 - c. Há um caso de ausência de participação em bancas de qualificação e de defesa, protegido, todavia, pelo critério de razoabilidade, na medida em que a participação em bancas depende de convite;

- d. Há um caso com informações inassertivas sobre a participação em bancas, que impôs verificação junto ao informante.

VIII. Quanto à contribuição em outros níveis de formação, observou-se que:

- a. Apenas um caso registrou atuação na docência em especializações;
- b. Acerca da docência na graduação:
 - i. Um caso não registrou informações sobre a docência na graduação, por ser docente de outra IES e interpretar que a informação se referia apenas à graduação na UFPI. Após elucidação do ponto, o docente enviou as informações sobre disciplinas ministradas na graduação;
 - ii. Um caso apresentou informações inassertivas sobre a docência na graduação, tendo sido também a situação elucidada.
- c. Quatro casos não registram nenhuma informação sobre orientações de TCC no quadriênio anterior:
 - i. Um caso atribui-se ao pouco tempo de casa; outros dois à equívoco no preenchimento do formulário; outro à baixa procura discente por temas de interesse docente;
 - ii. Denota-se, de toda forma, a necessidade de reforço da interlocução com a base, tendo em vista ampliar os quadros de inserção no PPGS de discentes de ciências sociais formados na casa;
 - iii. Ressalta-se, também, a importância do adequado registro dessas informações, tanto para instrumentalizar no relatório o mapeamento de fragilidades e pontos a reforçar junto ao corpo docente, quanto pelo fato de que tais informações são agora também item relevante no novo ciclo avaliativo da CAPES.
- d. Apenas quatro casos registraram orientações de iniciação científica:
 - i. Reitera-se aqui as ressalvas sobre formar quadros na base para a qualificação do Programa, com a captação de pesquisadoras/es bem formados, bem como o fato de que tais ações têm peso relevante no novo ciclo avaliativo.
- e. Há cinco casos que não registraram informações sobre orientações de monitorias:
 - i. Também aqui reitera-se as ressalvas acima.
- f. Há apenas três casos que registraram orientações de formação para a educação básica (PIBID, Residência Pedagógica, PET...):
 - i. Quadro compreensível, dado que são poucos os programas dessa natureza, mas vale ressaltar a valorização, no novo ciclo avaliativo, de ações voltadas para o fortalecimento da educação básica.
- g. Há apenas um caso de supervisão de estágio de pós-doutorado:
 - i. Igualmente compreensível, dado que o Programa não tem formação em nível de doutorado, não constitui um grande centro de pesquisa e não possui programa de bolsa para atrair quadros. Ressalta-se que, agora investido de mecanismo de regulação interna de Pós-doutorado, o Programa pode buscar oportunidades de bolsas.
- h. Apenas dois casos registraram supervisão de estágio docência:
 - i. Igualmente compreensível, dada a baixa oferta de bolsa no Programa no último quadriênio, visto que o estágio é obrigatório apenas para bolsistas;
 - ii. Ressalta-se, daí, a importância de fortalecer ações de candidatura a editais de bolsas.
- i. Há apenas um caso com registro de cursos para a formação profissional na educação básica:

- i. Reitera-se a importância de ações dessa natureza no novo ciclo avaliativo, de modo que é oportuno estimular sua oferta pelo corpo docente do PPGS.
- IX. Quanto às Outras Informações relevantes, observa-se que 50% do corpo docente registrou outras atividades que entendeu importantes ou ressalvas atenuantes sobre as informações prestadas.

3. Dos casos sensíveis

- I. Dada a apreciação acima, empreendida em conformidade com o protocolo estabelecido, a Comissão localizou quatro casos considerados mais sensíveis, na medida em que apresentaram fragilidades em pontos nucleares para a pós-graduação, acerca dos quais a Resolução 02/2024-PPGS/UFPI endereça caráter imperativo.
- II. Tais casos foram tratados em reuniões entre a Comissão e o docente em questão, analisando os fatores atenuantes, as ponderações de cada docente e suas manifestações de interesse e possibilidade de adequação aos critérios estabelecidos. Para cada caso foi firmado um acordo de ajustamento, fixando um prazo de seis meses para sua consecução.
- III. Os pontos nucleares das fragilidades identificadas foram:
- ausência de inserção projeto de pesquisa e produção científica válida;
 - ausência de participação em grupo de pesquisa ou incoerência na atuação em grupo de pesquisa;
 - ausência de atividade de ensino no Programa;
 - ausência de participação em eventos científicos;
 - deficiências na participação nas rotinas do PPGS;

ESTUDO ESTRUTURAL DO CORPO DOCENTE E INDICADORES DE CONFORMIDADE

1. Indicadores de conformação do atual quadro docente do PPGS

LINHA ESTADO, DESENVOLVIMENTO E TERRITORIALIDADES								
Docente	TIPO	Ingresso	Tempo de Vínculo*	Doutorado	Atuação em PPG	IES	Dedicação	Carga horária no PPGS
Ana Beatriz Martins dos Santos Seraine	DP	01/2012	13 anos e 10 meses	Ciências Sociais	1 PPG	UFPI	DE	20 horas
Arilda Arboleya	DP	07/2023	2 anos e 4 meses	Sociologia	1 PPG	UFPI	DE	20 horas
Eriosvaldo Lima Barbosa	DP	05/2014	11 anos 6 meses	Cultura e Sociedade	1 PPG	UFPI	DE	20 horas
Francisco Mesquita de Oliveira	DP	01/2012	13 anos e 10 meses	Sociologia	2 PPG	UFPI	DE	10 horas
Francisco Pereira de Farias	DP	05/2019	6 e 6 meses	Ciência Política	1 PPG	UFPI	DE	20 horas
Gabriel Eidelwein Silveira	DP	06/2018	7 anos e 5 meses	Sociologia	1 PPG	UNIPAMPA	DE	10 horas
Marcondes Brito da Costa	DP	10/2023	2 anos e 1 mês	Sociologia	1 PPG	IFPI	DE	20 horas
Thiago Meneses Alves	DP	01/2023	2 anos e 10 meses	Sociologia	1 PPG	UFPI	DE	20 horas
LINHA GÊNERO, SEXUALIDADE, GERAÇÃO								
Francisca Verônica Cavalcante	DP	08/2018	7 anos e 3 meses	Ciências Sociais	1 PPG	UFPI	DE	20 horas

Letícia Carolina Pereira do Nascimento	DC	08/2023	2 anos e 3 meses	Educação	2 PPG	UFPI	DE	10 horas
Lila Cristina Xavier Luz	DP	01/2012	13 anos e 10 meses	Serviço Social	1 PPG	UFPI	DE	20 horas
Maria Rosângela de Souza	DC	05/2014	11 anos e 6 meses	Sociologia	1 PPG	UFPI	DE	10 horas
Marília Passos Apoliano Gomes	DP	01/2023	2 anos e 10 meses	Sociologia	1 PPG	UFPI	DE	20 horas
Rita de Cássia Cronemberger Sobral	DC	01/2012	13 anos e 10 meses	Ciências Sociais	1 PPG	UFPI	DE	10 horas
Rossana Maria Marinho Albuquerque	DP	11/2017	8 anos	Sociologia	1 PPG	UFPI	DE	20 horas

Legenda:

DP = Docente Permanente

DC = Docente Colaboradora

DE = Dedicação Exclusiva

*Considera o momento de produção do relatório (Nov. 2025).

2. Indicadores de adequação às normativas da CAPES para o ciclo avaliativo 2025-2028, conforme Documento de Área – Sociologia (2025, p. 16-17):

Indicador	Parâmetro	Quadro PPGS	Status
Total de DP (Nível Mestrado)	Mínimo 10 docentes	12 docentes	Adequado
Percentual de DP em relação aos DC	70% de DP no corpo docente credenciado total*	80%	Adequado
Limite de DP vinculados (como DP) a mais de 2 PPG	25% do corpo DP	0,0%	Adequado
Percentual de DP com dedicação integral à IES	Ao menos 50%	100%	Adequado
Carga horária semanal de DP dedicada ao PPG	Ao menos 10 horas	3 DP com 10 horas 11 com 20 horas**	Adequado
Limite de DP vinculado à outras IES	Máximo de 30%	17%	Adequado
Área de formação do corpo docente	Ao menos 60% com doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais, com atuação (produção e docência) comprovada em Sociologia	53% Sociologia 20% Ciências Sociais	Adequado

Legenda:

DP = Docente Permanente

DC = Docente Colaborador

IES = Instituição de Ensino Superior

PPG = Programa de Pós-graduação

*A resolução 02/2024-PPGS/UFPI estabelece máximo de 20% de docentes colaboradores.

**Conforme informação registrada na Plataforma Sucupira

3. Indicadores de adequação às normativas do PPGS – Ciclo Avaliativo 2021-2024

PONTOS AVALIADOS		ADEQUADO DOCENTE PERMANENTE	
		EXPRESSÃO %	STATUS
Dados Gerais	Atualização Lattes	100%	Adequado
	Registro ORCID	100%	Adequado
Atuação na Docência	Oferta de Disciplinas ministradas	92%	Adequado
	Orientações concluídas	75%	Aprimorar
	Orientações assumidas	100%	Adequado
	Grupo de pesquisa	75%	Aprimorar

Atuação na pesquisa	Diretório de pesquisa	75%	Aprimorar
	Projeto de pesquisa	67%	Redobrar Esforços
	Nº de registro	50%	Redobrar Esforços
Produção Bibliográfica	Artigo submetido	92%	Redobrar Esforços
	Artigo publicado	83%	Redobrar Esforços
	Livros e capítulos	92%	Adequado
	Outras produções relevantes	33%	Aprimorar
Participação em eventos		75%	Aprimorar
Produção técnica	Consultorias, assessorias e afins	25%	Aprimorar
	Convênios, cooperações técnicas	0%	Aprimorar
	Curso, projetos, programas, ações de extensão	58%	Aprimorar
	Organização de eventos	42%	Aprimorar
	Editoração	8%	Aprimorar
	Relatório técnico, cartilhas, materiais de popularização de C&T	17%	Aprimorar
	Produtos audiovisuais e/ou artísticos	17%	Aprimorar
	Material didático	8%	Aprimorar
	Atuação pública junto a órgãos estatais e/ou comunitários	17%	Aprimorar
	Atuação em políticas públicas	0%	Aprimorar
Participação na gestão	Comissões	83%	Aprimorar
	Reuniões	83%	Aprimorar
	Bancas de qualificação	83%	Aprimorar
	Bancas de defesa	83%	Aprimorar
Contribuição em outros níveis de formação	Aulas em Especialização	17%	Aprimorar
	Aulas na Graduação	83%	Aprimorar
	Orientação de TCC	67%	Aprimorar
	Orientação de IC	33%	Aprimorar
	Orientação de Monitoria	58%	Aprimorar
	Orientações de formação para a educação básica	25%	Aprimorar
	Supervisão de estágio de pós-doutorado	8%	Aprimorar
	Supervisão de estágio docência	17%	Aprimorar
	Cursos para educação básica	8%	Aprimorar

Legenda:

- = Bom desempenho
- = Reclama atenção
- = Importante maior dedicação
- = Requer esforço redobrado

ENCAMINHAMENTOS

1. De orientação:

- a. Ressaltar, junto ao corpo docente a importância do correto, organizado e rigoroso registro dos dados e especial zelo pelos indicadores persistentes (ORCID, Lattes e demais), que constitui ponto capital do novo processo avaliativo da Capes;
- b. Ressaltar a indispensabilidade de oferecer disciplinas relacionadas ao tema de pesquisa, para a conformação da organicidade das linhas de pesquisa do PPGS;
- c. Ressaltar a indispensabilidade de compor organicamente grupos de pesquisa, desenvolver solidamente pesquisas científicas coerentemente vinculadas às linhas de pesquisa, e registrá-las corretamente, tanto nas instâncias acadêmicas quanto nos currículos – visto ser a pesquisa núcleo estruturante da pós-graduação;

- d. Ressaltar o parâmetro de avaliação da Capes no presente ciclo avaliativo (2025-2028) quanto à publicação de artigos (4 por docente no quadriênio) em periódicos relevantes para a área de Sociologia e a elaboração de pareceres para periódicos (4 por docente no quadriênio), bem como a publicação de livros ou capítulo de livros em editoras que se pautem por boas práticas (preferencialmente universitárias);
- e. Ressaltar a importância da participação em eventos científicos para a interlocução com outros grupos relevantes; atualização de repertórios e divulgação do trabalho desenvolvido no PPGS;
- f. Ressaltar que, na nova configuração do sistema avaliativo da Capes, há uma valorização dos instrumentos de comunicação pública da ciência, de modo que se estimula a produção sociológica em canais de popularização da ciência;
- g. Relembrar que, na nova configuração do sistema avaliativo da Capes, atividades de impacto social assumem importância magna para a caracterização da atuação do PPGS junto à comunidade, de modo que se faz fundamental a realização e o correto registro de ações de extensão e cooperações técnicas com órgãos públicos;
- h. Reforçar a compreensão da intensidade e volume de demandas que o esforço de qualificação e desenvolvimento do PPGS requer, impondo-se o imperativo de comprometimento do corpo docente, para além das atividades de docência e orientação;
- i. Reforçar que, mais do que mero formalismo, as reuniões ordinárias do Colegiado do PPGS são espaço para a compreensão desses esforços de desenvolvimento e qualificação do Programa, bem como de contribuição ativa para eles: tais reuniões constituem o espaço onde são formalizados e pactuados os movimentos de tais esforços, de modo que a participação orgânica nele é indispensável;
- j. Ressaltar que, no novo ciclo avaliativo, a contribuição docente em outros níveis de formação, bem como para a educação básica, é também fator altamente valorizado na ponderação de desempenho do Programa, além de ser estratégia para sua qualificação, na medida em que a formação de melhores bases resulta em melhor substrato discente no mestrado.

2. De adequação:

- a. Monitorar o ajustamento dos casos sensíveis identificados no processo de credenciamento às normativas do PPGS e parâmetros da Capes;
- b. Oferecer apoio e desenvolver ações conjuntas entre docentes para sanar as fragilidades identificadas;
- c. Instruir melhor sobre o correto preenchimento do formulário, na medida em que este instrumento é fundamental mapear pontos sensíveis da atuação do PPGS e agir para seu aprimoramento.

3. De estruturação do quadro docente:

- a. Tendo em vista o elevado volume de trabalho e demandas de gestão do PPGS, abrir ao menos 4 vagas para docentes permanentes (DP) em processo de credenciamento de novos docentes no início de 2026, visando:
 - i. Recompôr a linha de Gênero, Sexualidade e Geração;
 - ii. Fortalecer pontos estratégicos da linha de Estado, Desenvolvimento e Territorialidades;
 - iii. Fortalecer, sofisticar e profissionalizar a área de metodologia no Programa.
- b. Priorizar o ingresso de docentes da UFPI, com formação em Sociologia, com possibilidade e interesse em comprometer-se com o trabalho e demandas do PPGS;

- c. Buscar estratégias para a integração efetiva de pós-doutorandos no PPGS.

REFERÊNCIAS

CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Diretrizes comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu**. Brasília: CAPES, 2025.

CAPES, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Documento de Área – Sociologia – Área 34**. Brasília: CAPES, 2025.

PPGS, Programa de Pós-graduação em Sociologia. **Resolução 02 de 28 de fevereiro de 2024**. Estabelece normas para as ações de credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí. PPGS/UFPI, 2024.

ANEXO – FORMULÁRIO DE REcredENCIAMENTO DOCENTE – 2025:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3215-5697 - Email: sociologia_mest@ufpi.edu.br



FORMULÁRIO DE RECREDECIMENTO DOCENTE

Orientações: preencher as informações de modo completo e detalhado. Deixar em branco os campos em que não houver nada a registrar. Não desconfigurar a formatação do formulário.

DADOS GERAIS		
Nome completo		
Siape		
Instituição de vínculo		
CENTRO/DEPTº		
Linha de pesquisa no PPGS		
Email		
Telefone		
Link Currículo Lattes		
Data da última atualização do Currículo Lattes		
Nº ORCID		
Tipo de vínculo	Docente Permanente () Docente Colaborador/a ()	
Tempo de vínculo com o PPGS		
ATUAÇÃO NA DOCÊNCIA NO PPGS (ÚLTIMO QUADRIÊNIO)		
Disciplinas ministradas no PPGS	Ano	Disciplina
	2021	
	2022	
	2023	
	2024	
Dissertações concluídas no quadriênio (concluídas)	Ano	Título da dissertação
	2021	
	2022	
	2023	
	2024	
Orientações assumidas no quadriênio	Ano	Nome da/o orientanda/o
	2021	
	2022	
	2023	
	2024	
ATUAÇÃO NA PESQUISA (ÚLTIMO QUADRIÊNIO)		
Grupo ou núcleo de pesquisa do PPGS do qual participa		
Link do diretório no CNPq		
Título do projeto de pesquisa que desenvolveu no quadriênio		
Nº de registro na Propesqi		
Tipo de participação	Coordenador/a () Participante ()	
Ano de início		
Situação	Em andamento () Concluído () Desativado ()	

Modalidade	Interno () Interinstitucional () Externo ()		
Financiamento	Sim () Não ()		
Submissão ao Comitê de Ética	Sim () Não () Não se aplica ()		
Discentes do PPGS vinculados			
Possui participantes externos	Não () Sim (), da IES _____		
Nº de publicações bibliográficas associadas ao projeto			
Nº de produtos técnicos associados ao projeto			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (ÚLTIMO QUADRIÊNIO)			
Artigos submetidos a periódicos no quadriênio	Ano	Periódico	Título
	2021		
	2022		
	2023		
	2024		
Artigos publicados no quadriênio	Ano	Periódico	Título
	2021		
	2022		
	2023		
	2024		
Livros e ou capítulos de livros publicados no quadriênio	Ano	Editora	Título
	2021		
	2022		
	2023		
	2024		
Alguma outra produção bibliográfica relevante que queira mencionar	Ano	Tipo	Título
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (ÚLTIMO QUADRIÊNIO)			
Eventos relevantes de que participou no quadriênio	Ano	Abrangência do evento	Tipo de participação
	2021		
	2022		
	2023		
	2024		
PRODUÇÃO TÉCNICA (ÚLTIMO QUADRIÊNIO)			
Categorias	Ano	Tipo	Título
Consultorias, assessorias e afins			
Convênios, cooperações técnicas			
Curso, projetos, programas, ações de extensão			
Organização de eventos			
Editoração			
Relatório técnico, cartilhas, materiais de popularização de C&T			

Produtos audiovisuais e/ou artísticos			
Material didático			
Atuação pública junto a órgãos estatais e/ou comunitários			
Cooperação para elaboração, reformulação, avaliação de políticas públicas			
PARTICIPAÇÃO NAS ROTINAS DO PPGS			
Participação de atividades de gestão no último quadriênio	() Coordenação () Subcoordenação () Sem participação		
Participação em comissões do PPGS no último quadriênio	Ano	Comissões	
	2021		
	2022		
	2023		
	2024		
Participação como avaliador/a em bancas de qualificação no PPGS no último quadriênio	Ano	Nº de participações	
	2021		
	2022		
	2023		
	2024		
Participação como avaliador/a em bancas de defesa no PPGS no último quadriênio	Ano	Nº de participações	
	2021		
	2022		
	2023		
	2024		
CONTRIBUIÇÃO OUTROS NÍVEIS DE FORMAÇÃO (ÚLTIMO QUADRIÊNIO)			
CATEGORIA	Ano	Quantidade	Especificação
Disciplinas ministradas em cursos de especialização			
Disciplinas ministradas na graduação			
Orientações de TCC			
Orientações de IC			
Orientações de monitoria			
Orientações de formação para a educação básica (PIBID, Residência Pedagógica, PET)			
Supervisão de estágio de pós-doutorado			
Supervisão de estágio docência			
Oferta de cursos de formação profissional com foco na educação básica			
INFORMAÇÃO RELEVANTE ACERCA DA ATUAÇÃO NO ÚLTIMO QUDRIÊNIO QUE QUEIRA REGISTRA			

Teresina, ____/____/____

Assinatura